



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO

Suplentes: **DECRETO Nº. 1.330, DE 06 DE OUTUBRO DE 1998.**

Claudiana Aparecida G. Macruz
Zilda dos Santos
Rosângela da Silva (Professora

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE.”

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Danilo Franco**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 06 de outubro de 1.998 - 34º. Ano de Emancipação **DECRETA** *Administrativa do Município.*

Artigo 1º. – Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº 1040, de 18 de dezembro de 1997, para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE, os membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Titulares:

Waldir dos Santos Oliveira

Roseleine Ferreira Estanislau

Honório do Carmo neto

Suplentes:

Adriana Aparecida da Silva

Laura Cristina Pereira dos Anjos

Catarina Corrêa Cunha

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares:

Maria Aparecida G. Macruz

Marta da Penha Barbosa de Zarate

Vanilda Silva de Oliveira (Professora)



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO

Suplentes:

Claudiana Aparecida G. Macruz
Zilda dos Santos
Rosângela da Silva (Professora

"Dispõe sobre ponto facultativo do funcionalismo público municipal no dia 30 de outubro de 1.998."

Artigo 2º . - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 06 de outubro de 1.998 - 34º. Ano de Emancipação Política – Administrativa do Município.

Daniilo Franco
Daniilo Franco
Prefeito Municipal

Salvina Moura
Salvina Moura
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 19 de outubro de 1.998 - 34º. Ano de Emancipação Política – Administrativa do Município.

Daniilo Franco
Daniilo Franco
Prefeito Municipal

Salvina Moura
Salvina Moura
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.